



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA IH Nº 56, de 1º de julho de 2022-UNILAB

Dispõe sobre as comissões receptora e escrutinadora do processo eleitoral para a escolha de Diretor(a) e de Vice-Diretor(a) do Instituto de Humanidades para o período 2022-2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria GR nº 1.070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI nº 23/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as comissões receptora e escrutinadora do processo eleitoral para a escolha do(a) Diretor(a) e do Vice-Diretor(a) do Instituto de Humanidades para o período 2022-2026:

- Prof. Dr. Lailson Ferreira da Silva;
- Profa. Dra. Joana D'Arc de Sousa Lima;
- Brenna Moreira Feitosa.

Art. 2º A presidência das referidas comissões receptora e escrutinadora será exercida pelo Prof. Dr. Lailson Ferreira da Silva.

Art. 3º A conclusão dos trabalhos e entrega da ata com a lista tríplice de eleitos(as) para os cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Instituto de Humanidades deverá ser entregue à Direção do IH no máximo até o dia 03 de agosto de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 01/07/2022, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0490694** e o código CRC **0F5E3C32**.

Referência: Processo nº 23282.010608/2022-42

SEI nº 0490694